

Ação no TST pode retomar direitos perdidos com Reforma Trabalhista

Os trabalhadores e as trabalhadoras têm ainda a chance de retomar direitos perdidos e os restringidos pela reforma Trabalhista do governo de Michel Temer (MDB), ocorrida em 2017, um ano após o golpe da então presidenta Dilma Rousseff (PT), que significou um verdadeiro retrocesso ao excluir mais de 100 artigos de proteção contidos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Isto porque o plenário do Tribunal Superior do Trabalho (TST), vai julgar o alcance da Reforma Trabalhista nos contratos de trabalho assinados antes da lei entrar em vigor. Uma decisão dos ministros da Corte seria definida nessa segunda-feira (27), mas eles preferiram adiar o julgamento. Foi acolhida a proposta do relator, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, para converter o processo em incidente de recurso de revista repetitivo.

De acordo com Eduardo Henrique Soares, da assessoria jurídica da CUT Nacional, o procedimento é utilizado pela Corte para examinar questões de grande impacto na Justiça do Trabalho, permitindo maior debate sobre o tema.

Dessa forma, todos os processos que tramitam na Justiça Trabalhista deverão seguir a mesma linha de entendimento do processo analisado agora pelo TST. Ainda não há previsão para um novo julgamento.



O que está em jogo

O processo em si trata do pagamento das horas gastas pelo trabalhador no percurso para seu trabalho, (horas in itinere), o que significa dizer que o trajeto que o trabalhador faz de casa para o trabalho deve ser incorporado a sua jornada de trabalho, uma vez que ele já está à disposição da empresa.

De toda forma, a tese a ser firmada pelo TST é mais abrangente, e alcança todos os demais direitos que foram revogados ou restringidos pela atual Reforma, como o artigo 384 da CLT, o intervalo intrajornada e a incorporação de gratificação de função recebida por mais de 10 anos.

Neste caso, a discussão é relativa à possibilidade ou não de sua aplicação aos contratos assinados antes de novembro de 2017, quando a Reforma passou a valer, com base na CLT anterior e mais favorável.

Diante da relevância da Central Única dos Trabalhadores na sociedade civil, a CUT é hoje Amicus Curiae da no pro-

cesso, e tem como papel fornecer subsídios às decisões dos tribunais. Amicus Curiae é um termo em latim que significa amigos da Corte, em que partes interessadas podem defender seu ponto de vista numa ação, mesmo que não seja autor dessa ação.

Para a CUT, a Lei 13.467/2017 não pode ser adotada para atingir prejudicialmente contratos firmados antes da Reforma, violando o que os juristas chamam de direito adquirido e de ato jurídico perfeito.

Tão importante quanto, indica Soares, também não pode ser aplicada a situações futuras, “pois elas também são alcançadas pela regra mais favorável incorporada aos contratos iniciados antes da respectiva lei.”

E destaca, por fim, que toda e qualquer mudança somente se aplica se for mais favorável. Eventuais regras prejudiciais não incidem nos contratos anteriores.

Fonte: CUT

21 dias de ativismo: **A luta pelo fim da violência contra a mulher**

Desde o dia 20 de novembro, dia da Consciência Negra, que teve início a campanha “21 dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher”, promovida em nível mundial pela Organizações das Nações Unidas (ONU) para dar visibilidade ao permanente combate à violência contra as mulheres. No Brasil, a mobilização tem início no dia da Consciência Negra porque é esta a camada da população – em especial as mulheres negras – mais vitimada pelas diversas formas de agressão. Veja os dados abaixo.

Com a participação da CUT, a campanha é realizada por meio de diversas atividades como oficinas, debates e mobilizações com objetivo de chamar a atenção da sociedade para esta realidade e cobrar de governos a adoção de políticas públicas efetivas, nas mais diversas áreas como saúde e segurança, que possam promover maior proteção e acolhimento das vítimas.

Além da CUT e entidades do movimento sindical, o Congresso Nacional, por meio da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, da Procuradoria Especial da Mulher do Senado e da Liderança da Bancada Feminina do Senado, também participa das atividades.

No dia 25, as estaduais e sindicatos filiados à CUT realizarão atos em locais públicos, locais de trabalho, bem como diálogo com a sociedade no sentido de conscientizar a população sobre a condição de opressão vivida pela mulher em nossa sociedade.

“Nós orientamos as entidades filiadas por meio de nosso coletivo de mulheres da CUT pela realização desses atos que serão locais e organizados pelas CUTs estaduais, sindicatos, federações e confederações ligadas a CUT. O foco é dialogar com as trabalhadoras e a sociedade quais são os tipos de violência, como acontecem e, principalmente, como combater essa situação”, diz a secretária da Mulher Trabalhadora da CUT, Amanda Corcino.

Ela cita, entre outros, o próprio disque 180. A Central de Atendimento à Mulher presta escuta e acolhimento especializado às mulheres vítimas de violência, encaminhando os casos para os órgãos competentes. “E deve ser utilizado não só pelas vítimas por todas e todos que presenciam ou têm conhecimento de casos assim”, complementa a dirigente.



O envolvimento do conjunto da sociedade na luta pelo fim da violência é central para a campanha “21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”. Ela é realizada todos os anos em mais de 150 países. A mobilização envolve, além do poder público, os mais diversos setores da sociedade civil.

Fonte: Condsef

